(1)

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 08/83

ASSUNTO: — AO SENHOR CHEFE DO EXECUTIVO : Terrenos baldios abandonados.

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE
Sala das Sessões, 16/02/1983
PRESIDENTE DA CÂMARA

Senhor Presidente:

SOLICITO seja encaminhada ao exmo. senhor Chefe do Executivo cópia da presente propositura, solicitando de S. Exa. o obséquio de informar a esta Casa, qual o número de fiscais municipais, encarregados do setor de verificação de terrenos baldios abandonados, tomados pelo matagal e lixo, verdadeiros ninhos de cobras, insetos, ratos, etc. e se tais fiscais vêm autuando os proprietários, conforme determina o Código de Taxas Municipal, em seu artigo 355, o qual estabelece que: "Os proprietários dos terrenos situados no perímetro urbano da Sede Municipal ou Distrital são OBRIGADOS a mantê-los limpos, isentos de mato, detritos, entulhos, lixo ou qualquer material nocivo à coletividade"; e se as multas vêm sendo aplicadas com frequência, conforme é determinação do referido Código de Taxas.

Estranho o fato seria que a fiscalização viesse atuando e autuando a contento, aplicando a multa aos infratores, pois se assim o for, quase a totalidade dos proprietários estariam reincidentes, o que implicaria a multa em dobro, uma vez que o matagal toma conta dos terrenos.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 1983.

a) ADHEMAR MAGRINI LIZA